SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0429

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LICITANTE

REF.: CONVITE Nº 00016/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Acácio Araújo Dantas, vem através da presente, NOTIFICAR o responsável legal pela empresa DIAS CORREIA LTDA, Senhor Geraldo Dias Correia, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, regularize a documentação de habilitação de sua empresa, apresentando a esta CPL, o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF devidamente atualizado, cujo certificado foi apresentado vencido na Sessão de Licitação realizada às 10:30 horas do dia 28/09/2011, na qual a empresa em epigrafe sagrou-se vencedora do certame e fez jus aos benefícios da LC 123/2006, conforme previsto no item 11.13.2 do Edital do Certame. A não apresentação do documento, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da lei 8.666/93, caso em que é facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraiba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Dê-se Ciência,

Publique-se.

Picuí-PB, 28 de Setembro de 2011.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:807CB2D2

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Picuí, com sua sede estabelecida na Rua Antônio Firmino, 348 – Monte Santos – Picuí-PB, através de seu Prefeito Constitucional**,** Senhor Rubens Germano Costa, considerando a inexecução parcial do Contrato nº 00017/2008-CPL, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REGIUME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE 34 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO, CONVOCA, através do presente edital, a empresa E.M.S. EMPREA DE MANUTENÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastros Nocional de Pessoa Jurídica Sob o nº 04.281.456/0001-28, representada por seu sócio Gerente Senhor Luiz Pereira de Oliveira, para no prazo de 05(cinco) dias reiniciar a execução dos serviços contratados com este município de acordo com a Tomada de Preço nº 00001/2007, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades legais atinentes a espécie.

Picuí-PB, 28 de Setembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B07810DC

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Picuí, com sua sede estabelecida na Rua Antônio Firmino, 348 – Monte Santos – Picuí-PB, através de seu Prefeito Constitucional**,** Senhor Rubens Germano Costa, considerando a inexecução parcial do Contrato nº 00017/2008-CPL, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REGIUME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE 34 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO, CONVOCA, através do presente edital, a empresa E.M.S. EMPREA DE MANUTENÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastros Nocional de Pessoa Jurídica Sob o nº 04.281.456/0001-28, representada por seu sócio Gerente Senhor Luiz Pereira de Oliveira, para no prazo de 05(cinco) dias reiniciar a execução dos serviços contratados com este município de acordo com a Tomada de Preço nº 00001/2007, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades legais atinentes a espécie.

Picuí-PB, 28 de Setembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E4F7E99F

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Picuí, com sua sede estabelecida na Rua Antônio Firmino, 348 – Monte Santos – Picuí-PB, através de seu Prefeito Constitucional**,** Senhor Rubens Germano Costa, considerando a inexecução parcial do Contrato nº 00017/2008-CPL, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REGIUME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE 34 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO, CONVOCA, através do presente edital, a empresa E.M.S. EMPREA DE MANUTENÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastros Nocional de Pessoa Jurídica Sob o nº 04.281.456/0001-28, representada por seu sócio Gerente Senhor Luiz Pereira de Oliveira, para no prazo de 05(cinco) dias reiniciar a execução dos serviços contratados com este município de acordo com a Tomada de Preço nº 00001/2007, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades legais atinentes a espécie.

Picuí-PB, 28 de Setembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A7E9F08F

GABINETE
PORTARIA Nº 146/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Colocar a disposição da EMATER-PB, exercendo suas atribuições no Escritório Estadual de Cabedelo, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **MARILEIDE CRISTINA BARROS NEGREIROS SARAIVA,** matrícula nº 577, cargo de Agente de Saúde Pública, com ônus para esta Edilidade, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 28 de setembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F56EA1E

GABINETE
PORTARIA Nº 147/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba, exercendo suas atribuições no Fórum Cível da Comarca de Picuí, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 421, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para esta Edilidade, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 28 de setembro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:31D8DF58

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 010/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Antonio Fernandes de Oliveira Filho
Objeto: Prestação de serviços de Médico Endocrinologista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 3.690,00 (Três mil, seiscentos e noventa reais) por dois plantões mensais, atendendo quarenta e cinco consultas em cada plantão.
Vigência: 28/09/2011 a 31/12/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de setembro de 2011
Signatários: Rubens Germano Costa e Antonio Fernandes de Oliveira Filho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D0C77129

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 011/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Cybelle Rolim de Almeida
Objeto: Prestação de serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 03, unidade sediada no posto de saúde "JOSÉ ELISIO DE MEDEIROS", localizado no Sitio de Lagedo Grande, deste município.
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais) por quarenta horas semanais.
Vigência: 28/09/2011 a 31/12/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de setembro de 2011
Signatários: Rubens Germano Costa e Cybelle Rolim de Almeida

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:56F38D8C

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 012/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jaime da Costa Pereira Filho
Objeto: Prestação de serviços de Médico Endoscopista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 3.431,40 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) por dois plantões mensais, atendendo trinta consultas em cada plantão.
Vigência: 28/09/2011 a 31/12/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de setembro de 2011
Signatários: Rubens Germano Costa e Jaime da Costa Pereira Filho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9B3614DF

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 014/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Cristiane Santos Araujo
Objeto: Prestação de serviços de Médica Mastologista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por dois plantões mensais, atendendo trinta consultas em cada plantão.
Vigência: 28/09/2011 a 31/12/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de setembro de 2011
Signatários: Rubens Germano Costa e Cristiane Santos Araujo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17931827

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 015/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gilberto Meneguesso Junior
Objeto: Prestação de serviços de Médico Urologista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por dois plantões mensais, atendendo trinta consultas em cada plantão.
Vigência: 28/09/2011 a 31/12/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de setembro de 2011
Signatários: Rubens Germano Costa e Gilberto Meneguesso Junior

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AE2D4200

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 016/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gil Braz Borges Vasconcelos
Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais) por dois plantões mensais, atendendo trinta consultas em cada plantão.
Vigência: 28/09/2011 a 31/12/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de setembro de 2011
Signatários: Rubens Germano Costa e Gil Braz Borges Vasconcelos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E68BDDBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00151/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00151/2011, que objetiva: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DO ROSÁRIO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS PAULO MARQUES - R$ 4.900,00.

Pombal - PB, 28 de Setembro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:67D3A4B1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DO ROSÁRIO DESTE MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00151/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 23 695 1029 2047 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00226/2011 - 28.09.11 - FRANCISCO DE ASSIS PAULO MARQUES - R$ 4.900,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:47E94626

GABINETE
DECRETO N.º 1489 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Decreto nº 1489/2011 Em, 1 de Agosto de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1461, de 21 de Dezembro de 2010.

02.070		
10 301 2009 2031		
0000273 3190.04 99 08		29.814,00
0000289 3390.48 99 08		1.801,00
0000292 4490.52 99 08		7.988,00
	Total da Ação:	39.603,00
	Total da Unid. Orç.:	39.603,00
02.150		
10 301 1019 2056		
0000645 3190.04 99 03		3.569,00
0000653 3390.30 99 03		2.510,00
	Total da Ação:	6.079,00
10 304 1016 2057		
0000197 3190.04 99 03		13.947,00
0000198 3190.13 99 03		2.929,00
0000063 3390.36 99 08		1.612,00
0000064 3390.39 99 08		234,00
	Total da Ação:	18.722,00
10 301 1017 2059		
0000669 3390.30 99 08		12.819,00
	Total da Ação:	12.819,00
10 301 1014 2060		
0000672 3190.11 99 03		13.245,00
0000207 3190.13 99 03		2.931,00
	Total da Ação:	16.176,00

10 301 1011 2061		
0000680 3190.04 99 03		131.258,00
0000061 3190.13 99 03		30.628,00
0000057 3190.16 99 08		957,00
0000689 3390.30 99 08		5.137,00
0000693 3390.39 99 08		497,00
0000513 4490.52 99 03		2.042,00
	Total da Ação:	170.519,00
10 302 1015 2063		

0000703 3190.16 99 03		854,00
0000872 3390.47 99 08		495,00
0000713 3390.93 99 03		211,00
0000876 3390.93 99 08		1.099,00
	Total da Ação:	2.659,00
10 301 1013 2064		
0000212 3390.30 99 03		169,00
	Total da Ação:	169,00
10 302 1015 2065		
0000216 3190.13 99 03		1.699,00
0000723 3390.30 99 03		1.963,00
0000727 3390.39 99 03		5,00
	Total da Ação:	3.667,00
10 302 1015 2066		
0000742 3190.04 99 03		60.776,00
0000857 3190.13 99 03		12.782,00
0000745 3390.30 99 03		27.421,00
0000749 3390.39 99 03		554,00
0000077 3390.93 99 03		14,00
0000076 3390.93 99 08		729,00
	Total da Ação:	102.276,00
	Total da Unid. Orç.:	333.086,00
	Total das Suplementações:	372.689,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 372.689,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

02.070		
10 301 2009 2031		
0000287 3390.39 99 08		39.637,00
	Total da Ação:	39.637,00
	Total da Unid. Orç.:	39.637,00
02.150		

10 301 1019 2056		
0000646 3190.11 99 03		16.186,00
0000647 3190.13 99 03		65.000,00
0000650 3190.96 99 03		999,00
0000652 3390.04 99 03		1.044,00
0000655 3390.33 99 03		999,00
0000657 3390.39 99 03		22.065,00
0000658 3390.92 99 03		999,00
0000659 3390.93 99 03		999,00
	Total da Ação:	108.291,00
10 301 1012 2058		
0000662 3190.04 99 03		999,00
0000217 3190.04 99 08		1.999,00
0000231 3190.11 99 08		1.999,00
	Total da Ação:	4.997,00
10 301 1014 2060		
0000670 3190.04 99 03		1.044,00
0000671 3190.04 99 08		5.640,00
0000675 3350.43 99 08		499,00
0000208 3390.30 99 03		1.999,00
0000679 4490.52 99 08		1.044,00
	Total da Ação:	10.226,00
10 301 1011 2061		
0000681 3190.04 99 08		57.152,00
0000682 3190.11 99 03		9.999,00
0000683 3190.11 99 08		4.999,00
	Total da Ação:	72.150,00
10 301 1021 2062		
0000067 3190.92 99 03		50,00
0000069 3390.92 99 08		1.089,00
0000234 4490.52 99 03		999,00
	Total da Ação:	2.138,00
10 302 1015 2063		
0000708 3390.33 99 03		999,00
0000866 3390.33 99 08		7.778,00
0000709 3390.35 99 03		2.089,00
0000871 3390.35 99 08		2.089,00
0000710 3390.36 99 03		100.000,00
	Total da Ação:	112.955,00
10 301 1013 2064		
0000334 3190.11 99 03		9.999,00
	Total da Ação:	9.999,00
10 302 1015 2065		
0000728 3390.39 99 08		1.031,00
0000729 4490.52 99 03		1.044,00
0000730 4490.52 99 08		1.999,00
	Total da Ação:	4.074,00
10 302 1015 2066		
0000751 4490.52 99 03		999,00
0000752 4490.52 99 08		1.999,00
	Total da Ação:	2.998,00

10 301 1046 2067		
0000527 3390.39 99 03		5.224,00
	Total da Ação:	5.224,00
	Total da Unid. Orç.:	333.052,00
	Total das Fontes de Recursos:	372.689,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A14F4695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 519/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Infra Estrutura de Pombal, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO MOURA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** Matrícula nº. 0644, lotado na Secretaria de Infra Estrutura pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2011 a 30 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 13 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A540ACA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 504/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando Nº078/2011 enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCINETE NUNES MOREIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº. 00306, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 13 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C184AA4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 490/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.266/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DE LACERDA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** matricula nº 00267, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 03 (três) dias, a partir de 29 de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:68F53C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 460/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.288/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **JOANA DARK FERNANDES PEREIRA,** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA** matricula nº 0723-4, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29 de agosto de 2011 a 02 de setembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:831B0261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 481/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.289/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **JOÃO FÉLIX DA SILVA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** matricula nº 0461-8, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de agosto de 2011 a 10 de setembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C21D8ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 492/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.256/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO ,** matricula nº 00516, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 25 de agosto de 2011 a 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:15059A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 491/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO apresentação de Requerimento de **ADICIONAL NOTURNO** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 1267/2011/; e

CONSIDERANDO o Ofício Nº 085/2011 do Fórum Comarca de Pombal, de 26 de maio de 2011, comunicando que o servidor presta serviços àquele órgão das 18:00 às 07:00 horas;

CONSIDERANDO o parecer **FAVORÁVEL** emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DEFERIR** pedido de **ADICIONAL NOTURNO** ao Servidor **JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº. 0282-8, vinculado a Secretaria de Administração, por cumprimento dos requisitos legais para concessão do benefício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9F84D8A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 495/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Educação de Pombal, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Matrícula nº. 00384, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 30 dias, a partir de 05 de setembro de 2011 a 04 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 05 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:28BBBA38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 509/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de implantação de **SALÁRIO FAMÍLIA,** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo identicado(a) conforme Processo nº. 1.306/2011;

CONSIDERANDO a apresentação de cópia de Certidão de Nascimento do filho datada de 28/08/2011, parte constante desse processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER, à(o)** Servidor(a) **RICARDO HENRIQUE DE ARAÚJO,** funcionário(a) deste Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula nº. 0944-7, **SALÁRIO FAMÍLIA,** estando os requisitos necessário para gozo do benefício comprovados pelo(a) Requerente.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 74 inciso II da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:463A611B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 506/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de implantação de **SALÁRIO FAMÍLIA,** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo identicado(a) conforme Processo nº. 1.286/2011;

CONSIDERANDO a apresentação de cópia de Certidão de Nascimento do filho datada de 10/07/2011, parte constante desse processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER, à(o)** Servidor(a) **JOSÉ DA NÓBREGA COSTA,** funcionário(a) deste Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula nº. 00494, **SALÁRIO FAMÍLIA,** estando os requisitos necessário para gozo do benefício comprovados pelo(a) Requerente.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 74 inciso II da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:08B0485D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 493/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando nº 017/2011 enviado pela Procuradoria Geral do Município de Pombal, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **REJANE DANTAS DE ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** Matrícula nº. 618, lotada na Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão e prestando serviços na Procuradoria Geral deste Município, pelo período de 30 dias, a partir de 19 de setembro de 2011 a 18 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 05 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:CDA3451E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 552/2011 SOLEDADE, 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede Título de Cidadão Soledadense e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Soledadense ao **ILMO. SR. JAIR MARINHO DA SILVA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:983B242D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário					
1000.00.00.00 Receita Correntes	772.610,05	4.612.192,74	3000.00 DESPESAS CORRENTES	862.666,33	5.551.506,18
1100.00.00.00 Receita Tributária	210,00	1.650,00	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	638.173,46	4.283.128,29
1120.00.00.00 Taxas	210,00	1.650,00	3190.00 Aplicações Diretas	638.173,46	4.283.128,29
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	210,00	1.650,00	3190.04 Contratação por Tempo Determinado	377.055,61	2.353.640,29
1121.17.00.00 Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	210,00	1.650,00	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.788,31	1.194.083,58
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	7.148,43	55.502,06	3190.13 Obrigações Patronais	112.548,09	722.092,09
1320.00.00.00 Receita de Valores Mobiliários	7.148,43	55.502,06	3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.781,45	13.312,33
1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	7.148,43	55.502,06	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.492,87	1.268.377,89
1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.067,35	54.028,24	3390.00 Aplicações Diretas	224.492,87	1.268.377,89
1325.01.03.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	7.067,35	54.028,24	3390.14 Diárias - Civil	83,00	4.581,60
Recursos Vinculados – SUS					
1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não	81,08	1.473,82	3390.30 Material de Consumo	123.879,12	703.913,27
Vinculados					
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	765.079,62	4.553.666,07	3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	142,50	1.087,44
			Gratuita		
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	765.079,62	4.553.666,07	3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.750,16
1721.00.00.00 Transferências da União	738.699,16	4.396.502,85	3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.508,60	211.906,56
1721.33.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	738.699,16	4.396.502,85	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.363,28	294.931,88

Saúde - SUS					
1721.33.01.00 PAB - FIXO	61.544,17	402.281,17	3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.980,50	12.674,27
1721.33.02.00 Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta	217.198,37	1.728.000,26	3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.350,00	5.831,49
Complexidade					
1721.33.03.00 Ações Estrututantes de Vigilância Sanitária	0,00	7.851,20	3390.91 Sentenças Judiciais	0,00	633,40
1721.33.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	49.500,00	475.500,00	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.736,83
1721.33.05.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	110.306,24	3390.93 Indenizações e Restituições	3.185,87	22.330,99
1721.33.06.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	37.180,35	69.419,91	4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	174.564,15	2.437.008,07
1721.33.07.00 Programa de Saúde da Família	70.350,00	589.000,00	4400.00 INVESTIMENTOS	174.564,15	2.437.008,07
1721.33.08.00 Programa de Saúde Bucal	23.100,00	217.600,00	4490.00 Aplicações Diretas	174.564,15	2.437.008,07
1721.33.09.00 Programa Farmácia Popular do Brasil	10.000,00	80.000,00	4490.51 Obras e Instalações	160.864,15	2.199.752,07
1721.33.11.00 Programa Centros de Especialidades Odontológicas -	13.200,00	59.400,00	4490.52 Equipamentos e Material Permanente	13.700,00	237.256,00
CEO					
1721.33.12.00 Programa Serviços de Atendimento Móvel as	225.000,00	312.500,00			
Urgências - SAMU 192					
1721.33.13.00 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	6.174,41	31.770,53			
1721.33.99.00 Outros Programas do SUS	25.451,86	312.873,54			
1722.00.00.00 Transferências dos Estados	26.380,46	157.163,22			
1722.33.01.00 Transferência do Fundo Estadual da Saúde	26.380,46	157.163,22			
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172,00	1.374,61			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1920.00.00.00 Idenizações e Restituições	172,00	1.374,61			
1922.00.00.00 Restituições	172,00	1.374,61			
1922.99.00.00 Outras Restituições	172,00	1.374,61			
2000.00.00.00 Receitas de Capital	128.445,50	2.666.596,90			
2400.00.00.00 Transferências de Capital	128.445,50	2.666.596,90			
2421.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	910.000,00			
Saúde – SUS					
2470.00.00.00 Transferências de Convênios	128.445,50	1.756.596,90			
2471.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas	128.445,50	1.756.596,90			
Entidades					
2471.01.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema	0,00	968.151,40			
Único de Saúde – SUS					
2471.12.00.00 Transferências de Convênio da União - FUNASA	128.445,50	788.445,50			
Total do Movimento Orçamentário:	901.055,55	7.278.789,64		1.037.230,48	7.988.514,25
Movimento Extra-Orcamentário					
Contas Extra-Orçamentárias	102.224,22	760.219,27	Contas Extra-Orçamentárias	83.743,42	1.249.625,25
1-Diversos Responsáveis	3.200,88	8.619,66	1-Diversos Responsáveis	0,01	9.706,65
000016 PAGAMENTO A MAIOR	2.426,88	2.440,38	PAGAMENTO A MAIOR	0,01	3.706,65
000189 PAGAMENTOS INDEVIDOS	774,00	6.179,28	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	6.000,00
3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	0,00	560.442,71
000192 Fundo Municipal de Saúde-2010	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2010	0,00	435.184,07
000193 Secretaria de Saúde-2010	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2010	0,00	125.258,64
8-Consignações - ISS	3.226,42	22.630,07	8-Consignações - ISS	2.082,56	14.118,04
000002 ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	3.226,42	22.630,07	ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	2.082,56	14.118,04
9-Consignações – IR	21.938,47	185.128,21	9-Consignações – IR	10.661,65	141.770,13
000001 IRRF A RECOLHER	21.938,47	185.128,21	IRRF A RECOLHER	10.661,65	141.770,13
10-Consignações – Outras	1.007,81	8.841,28	10-Consignações – Outras	1.007,81	8.355,84
000008 DESCONTO SINDICAL	1.007,81	8.411,28	DESCONTO SINDICAL	1.007,81	7.839,84
000195 PROJETO CRIANÇA FELIZ	0,00	430,00	PROJETO CRIANÇA FELIZ	0,00	516,00
11-Receitas Pendentes	0,00	623,57	11-Receitas Pendentes	0,00	0,00
000197 Receita Pendente de Identificação	0,00	623,57	Receita Pendente de Identificação	0,00	0,00
19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	51.092,25	359.613,76	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	47.526,33	335.596,72
000003 INSS SAÚDE	51.045,10	359.262,46	INSS SAÚDE	47.279,68	335.080,07
000017 SEST/SENAT	47,15	351,30	SEST/SENAT	246,65	516,65
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.307,87	7.453,91	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.307,87	7.149,44
000009 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.307,87	7.453,91	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.307,87	7.149,44
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	102.224,22	760.219,27	Contas Extra-Orçamentárias	83.743,42	1.249.625,25
25-Consignaçõs Empréstimos	14.659,94	133.839,71	25-Consignaçõs Empréstimos	15.167,12	127.060,25
000005 BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	269,18	3.323,57	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	269,18	1.884,26
000007 EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	14.390,76	130.516,14	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	14.897,94	125.175,99
27-Agentes Pagadores-Salário Família	5.790,58	33.469,10	27-Agentes Pagadores-Salário Família	4.186,07	33.097,87
000010 SALÁRIO FAMÍLIA	5.790,58	33.469,10	SALÁRIO FAMÍLIA	4.186,07	33.097,87
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	0,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	1.804,00	12.327,60
000011 SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	SALÁRIO MATERNIDADE	1.804,00	12.327,60
Transferências Financeiras	227.808,83	2.016.497,39	Transferências Financeiras	0,00	0,00
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	227.808,83	2.016.497,39	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00
000004 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	227.808,83	2.015.535,89	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	0,00	0,00
000190 TRANSFERÊNCIAS DE SALDO DE CONTA DA	0,00	961,50	TRANSFERÊNCIAS DE SALDO DE CONTA DA	0,00	0,00
PREFEITURA PARA O FMS			PREFEITURA PARA O FMS		
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	330.033,05	2.776.716,66		83.743,42	1.249.625,25
Saldo Disponível					
	3.257,47	125,80		1.352,06	1.352,06
Conta Caixa	3.257,47	125,80	Conta Caixa	1.352,06	1.352,06
000001 0 0 Conta Caixa	3.257,47	125,80	0 0 Conta Caixa	1.352,06	1.352,06
0-Conta Movimento/Corrente	2.396,59	0,00		2.621,42	2.621,42
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.396,59	0,00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.621,42	2.621,42
000029 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	2.396,59	0,00	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	2.621,42	2.621,42
2-Conta Vinculada	999.411,32	297.687,48		1.111.206,60	1.111.206,60
Banco do Brasil	131.549,83	78.708,33	Banco do Brasil	90.425,28	90.425,28
000511 8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	18.841,89	797,31	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	3.015,92	3.015,92
000023 19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA	2.240,82	2.037,60	19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC	2.256,57	2.256,57
TC/PAC 0315/08			0315/08		
000027 19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH	3.075,06	2.954,15	19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH	3.096,67	3.096,67
HABITACIONAL			HABITACIONAL		
000025 20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC	107.173,53	236,40	20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC FUNASA	80.399,35	80.399,35
FUNASA TC/PAC 0472/09			TC/PAC 0472/09		
000028 20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09	218,53	72.682,87	20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09	220,07	220,07
ESGOTAMENTO SANIT			ESGOTAMENTO SANIT		

000032 21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4	0,00	0,00	21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4	1.436,70	1.436,70
(MS/FUNASA/PMP)			(MS/FUNASA/PMP)		

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	999.411,32	297.687,48		1.111.206,60	1.111.206,60
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	867.861,49	218.979,15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.020.781,32	1.020.781,32
000012 624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA	81.422,01	12.259,22	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	57.428,88	57.428,88
BÁSICA					
000013 624001 0 CEF - 624001-0 PAB	8.251,77	2.294,05	624001 0 CEF - 624001-0 PAB	1.166,78	1.166,78
000014 624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	13.597,09	627,37	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	12.538,80	12.538,80
000015 624003 7 CEF - 624003-7 MAC	50.378,16	1.115,41	624003 7 CEF - 624003-7 MAC	205.367,69	205.367,69
000016 624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	9.968,57	20.998,21	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	35.817,82	35.817,82
000017 624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	237,13	3.849,85	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	121,23	121,23
000020 624006 1 FNS BLINV	1.218,84	20.697,46	624006 1 FNS BLINV	1.226,01	1.226,01
000022 624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	540.850,09	1.856,89	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	544.165,43	544.165,43
000024 647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS	161.937,83	155.280,69	647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE	162.948,68	162.948,68
UNIDADE DE SAUDE			SAUDE		
Total do Saldo Disponível:	1.005.065,38	297.813,28		1.115.180,08	1.115.180,08
Total Geral:	2.236.153,98	10.353.319,58		2.236.153,98	10.353.319,58

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc 4.395/pb

ROSELENE OLIVEIRA FREITAS PEREIRA QUEIROGA
Secretária de Saúde

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:91D404BE

